



Cessão de direitos de campos terrestres - Polo Lagoa Parda: Início de fase não vinculante

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2018 – Petróleo Brasileiro S.A. – A Petrobras, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 08/10/2018, informa o início da fase não vinculante do processo de cessão da totalidade de suas participações em três campos terrestres em produção (Lagoa Parda, Lagoa Parda Norte e Lagoa Piabanha), localizados no Estado do Espírito Santo, denominadas conjuntamente Polo Lagoa Parda.

Nesta etapa do projeto, os interessados habilitados na fase anterior receberão instruções sobre o processo de desinvestimento, incluindo as orientações para elaboração e envio das propostas não vinculantes, além de acesso a um *data room* virtual contendo mais informações sobre o Polo.

A presente divulgação ao mercado está em consonância com a Sistemática para Desinvestimentos da Petrobras e alinhada às disposições do procedimento especial de cessão de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, previsto no Decreto 9.355/2018.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 1 0800-282-1540

